

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

129/2016

O vereador, RONALDO EUGÊNIO DE LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer no sentido de oferecer nas escolinhas de esportes do município aulas de artes marciais como Muay thai, Jiu-jítsu, Tae kwon do e boxe.

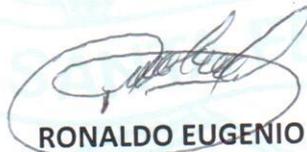
JUSTIFICATIVA:

Quanto mais cedo uma criança se dedicar às artes marciais, mais disciplinada e pacífica ela será quando for adulta, pois além dos benefícios para o crescimento e o sistema cardiovascular, os esportes também proporcionam maior qualidade de sono, regras de convivência social e desenvolvimento emocional, além do aumento da resistência, maior oxigenação, queima do excesso de calorias, evitando o sobrepeso e até a melhora do humor.

Nesse sentido a indicação se faz necessária, pois irá contribuir diretamente na inclusão social dessas crianças, principalmente na educação e melhoria do rendimento escolar e na mudança de comportamento, haja vista que com um leque maior de opções como Muay thai, Jiu-jítsu, Tae kwon do e o boxe tais modalidades alcançariam um número maior de adeptos permitindo assim que cada criança escolha a modalidade que mais se adequar, sem contar que a exemplo das aulas de karatê que já são dadas as crianças do município através das escolinhas de esportes, essas outras modalidades também são altamente disciplinadoras.

Daí a razão presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2016*



RONALDO EUGÊNIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2016
PROT. Nº 215

PROTOCOLO